



POTENGI
JUNTOS PODEMOS MAIS



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo presente a Declaração da **Dispensa de Licitação N.º 01/2021-PGM**, de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a Prestação de serviços de consultoria jurídica para inventário de processos judiciais e organização administrativa da Procuradoria Municipal de Potengi, estado do Ceará, no Estado do Ceará, em favor da **JORGE EMICLES PINHEIRO PAES BARRETO, CPF: 458.616.843-91**, sendo que a respectiva contratação terá como valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), contratação terá vigência de 60 (sessenta) dias, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Potengi – Ceará, aos 02 (dois) dias do mês de março do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

Layla Maysse Evangelista Rodrigues
Secretária de Administração e Finanças